PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. nº 0186/13
Folha: 002
Assinatura

Ofício nº 147 /Gab/13

Em, 23 de Maio de 2013.

À Sua Excelência o Senhor
EDIS FARIAS AMARAL
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 1782 de 23 de 05 de 2013, que: "ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1210 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência especial, inclusive, com a convocação de Sessões Extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JOSELITA ARAÚJO DA SILVA
VICE-PREFEITA
DECRETO N. 8433/13

Câmara Municipal de Ouro Preto
Prot. nº 104/13
Recebido em
23/05/13
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

Mensagem nº. 569

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 1782 de 23 de 05 de 2013, que: "ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1210 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar o inciso II do artigo 1º da Lei 1210/2006. Onde consta no inciso II do Lote 04, a expressão: **para loteamento industrial privado** será alterado para **loteamento para fins residenciais**.

Em nosso Município, desde a criação desta Lei não tem ocorrido a procura para a implantação de indústrias. Em contrapartida, tem sido grande o número de pessoas que têm solicitado da Prefeitura alvarás para construções residenciais, motivo que justifica a alteração desta Lei.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência a sua aprovação.

Ouro Preto do Oeste, em de de 2013.

JOSELITA ARAÚJO DA SILVA
VICE-PREFEITA
DECRETO N. 8433/13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 0186/13
Folha: 09
Assinatura

PROJETO DE LEI N º . 1782 , DE 23 DE maio DE 2013

"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1210 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a redação do artigo 1º da lei nº 1210 de 29 de dezembro de 2006, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica autorizada a descaracterização dos Lotes Rurais de números 03, 04 e 05, situados às margens da BR 364, para perímetro urbano residencial e industrial, dando a seguinte destinação:

I-.....
.....
II. Lote 04 – para loteamento para fins residenciais.
Certificado de Cadastro de Imóveis Rural – CCIR.
Código do imóvel: 0011200017244
Localização: Lote 04, GL 15
Município de Ouro Preto do Oeste – Rondônia
Área: 99,9 há."
.....
.....

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSELITA ARAÚJO DA SILVA
VICE-PREFEITA
DECRETO Nº 8433/13

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1º VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra 0
Sessão Extraordinário Horas 19:30
Em 03 de 06 de 2013

Idilla Soares Moreira
Port. nº 050/GP/C MOPO/RO/13

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2º VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra 0
Sessão Extraordinário Horas 20:00
Em 03 de 06 de 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. nº 0186/13
Folha: 05
Assinatura
OESTE - RO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº [illegible], DE [illegible] DE DEZEMBRO DE 2006

"AUTORIZA A DESCARACTERIZAÇÃO DOS LOTES RURAIS 03,04 E 05, PARA PERÍMETRO URBANO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a descaracterização dos Lotes Rurais de números 03, 04 e 05, situados às margens da BR 364, para perímetro urbano residencial e industrial, dando a seguinte destinação:

I – Lote 03 – para loteamento industrial privado.
Certificado de Cadastro de Imóveis Rural – CCIR.
código do imóvel: 0011200036702
localização: Lote 03R, GL 15
Município de Ouro Preto do Oeste – Rondônia
área total: 58,9 ha

II – Lote 04 – para loteamento industrial privado.
Certificado de Cadastro de Imóveis Rural – CCIR.
código do imóvel: 0011200017244
localização: Lote 04, GL 15
Município de Ouro Preto do Oeste – Rondônia
área: 99,9 ha

III – Lote 05 – para loteamento residencial privado.

Proc. nº 0186/13
Folha: 006
Assinatura

Certificado de Cadastro de Imóveis Rural – CCIR.

código do imóvel: 0011201156060

localização: Lote 05, GL 15

Município de Ouro Preto do Oeste – Rondônia

área: 102,9 ha

Parágrafo único. Os lotes acima descritos passarão a pertencer ao perímetro urbano do município, destinando e autorizando na forma da lei para que os seus proprietários façam loteamentos urbanos residencial e industrial.

Art. 2º São critérios a serem seguidos no projeto de loteamento industrial, para locação e venda de terrenos:

I -ter consulta prévia do empreendimento aprovado pela Prefeitura Municipal;

II – ter consulta prévia do empreendimento aprovado pela SEDAM;

III – exercer atividade industrial, pessoa jurídica;

IV – apresentar o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

V – contrato social da empresa registrado no JUCER-RO;

VI – certidões negativas de registro de falência;

VII – ficha de atualização cadastral – FAC;

VIII – apresentar certidões negativas de ações judiciais dos sócios;

IX – apresentar documentos pessoais dos sócios;

X – apresentar Certidões Regular e Fiscal da empresa na esfera Federal, Estadual e Municipal;

XI – planta e memorial da área a ser edificada, com as dimensões das instalações físicas dos barracões e uso comum tipo pátio, depósito aberto e estacionamento e movimentação de veículos;

Art. 3º Poderão ser instaladas nos imóveis de que trata esta lei, os estabelecimentos vinculados a:

I – agroindústria da carne – frigoríficos;

II – agroindústria de embutidos de suínos;

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 0486/13
Folha: 007
Assinatura

III – agroindústria de pescado tanque peixe;

IV – agroindústria de derivados do leite;

V – agroindústria de frutas tropicais;

VI – agroindústria de derivados do cacau;

VII – agroindústria de beneficiamento e empacotamento eais;

VIII – agroindústria de ervas medicinais;

IX – indústria do couro: calçados, bolsas, cintos;

X – indústria de confecções;

XI – indústria do setor mineral;

XII – indústria de produtos da reciclagem;

XIII – indústria de serralheria;

XIV – indústria de vidraçaria;

XV – indústria de artefatos de concreto;

XVI – indústria cerâmica;

XVII – indústria moveleira/marcenaria;

XVIII – instituições de ensino.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua p ação.

Ouro Preto do Oeste, em 27 de dezembro de 200 7º da República.

BRAZ RESENDE
Prefeito Municipal

Fl. 14

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS FUNDIARIOS — DF
COORDENADORIA REGIONAL DA AMAZONIA OCIDENTAL CR-14
PROJETO FUNDIARIO RONDONIA CR(14)T(1) DF.

MEMORIAL DESCRITIVO

(ESTADO) T.F. RONDÔNIA MUNICIPIO: PORTO VELHO

IMÓVEL: OURO PRETO

GLEBA 15 LOTE: 05 ÁREA: 102,9835 ha.

VÔO: FOTO:

INSTRUMENTO: TEODOLITO REPETIDOR WILD T1-A

MÉTODO EMPREGADO: POLIGONOMÉTRICO-ESTADIMÉTRICO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Lote 18 da Gleba 14 separado pela BR-364

NORDESTE: Lote17 da Gleba 14 separado pela BR-364

ESTE: Lote 16 da Gleba 14 separado pela BR-364

SUDESTE: Lote 06 da Gleba 15

SUL: Lote 25-A da Gleba 15

SUDOESTE: Lote 26 da Gleba 15

OESTE: Lotes 27 e 04 da Gleba 15

NOROESTE: Lote 04 da Gleba 15

DADOS DO PERÍMETRO

LADOS	COMPRIMENTOS	AZIMUTES	OBSERVAÇÕES
M-05 / M-06	498.1m	140°11'19"	
M-06 / M-22	2.085.3m	232°59'08"	
M-22 / M-23	498.8m	324°15'05"	
m-23 / M-05	2.050.0m	53°01'06"	
	51.322		

Carla Cristina Sarmento Rigo
Escrevente Autorizada
Portaria [illegible]/2012/CN/ORO

OURO PRETO DO OESTE-RO
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
F0AJ0084

Firma/Autenticação: Emol.: R$1,52; Custas: R$0,30; Selo: R$0,73 - Total: R$2,55.

Certifico que a presente Autenticação é Válida para frente e verso deste documento.

[illegible]NATO RIBEIRO
[illegible] - Bairro União - 76.920-000
[illegible] - Fone/Fax: (69) 3461-2000

AUTENTICAÇÃO
Autentico para os devidos efeitos legais a presente cópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado
Ouro Preto do Oeste-RO 03-DEZ 2012
Válido somente com selo de fiscalização

DATA: 04/03/75.	CONFERE:	VISTO:
	JOSÉ MENEZES FILHO RESP. P/ GRUPO DE CÁLCULO E DESENHO	SILVIO GONÇALVES DE FARIA Executor Projeto Fundiário Rondônia Portaria 210/73 de 05.02.73

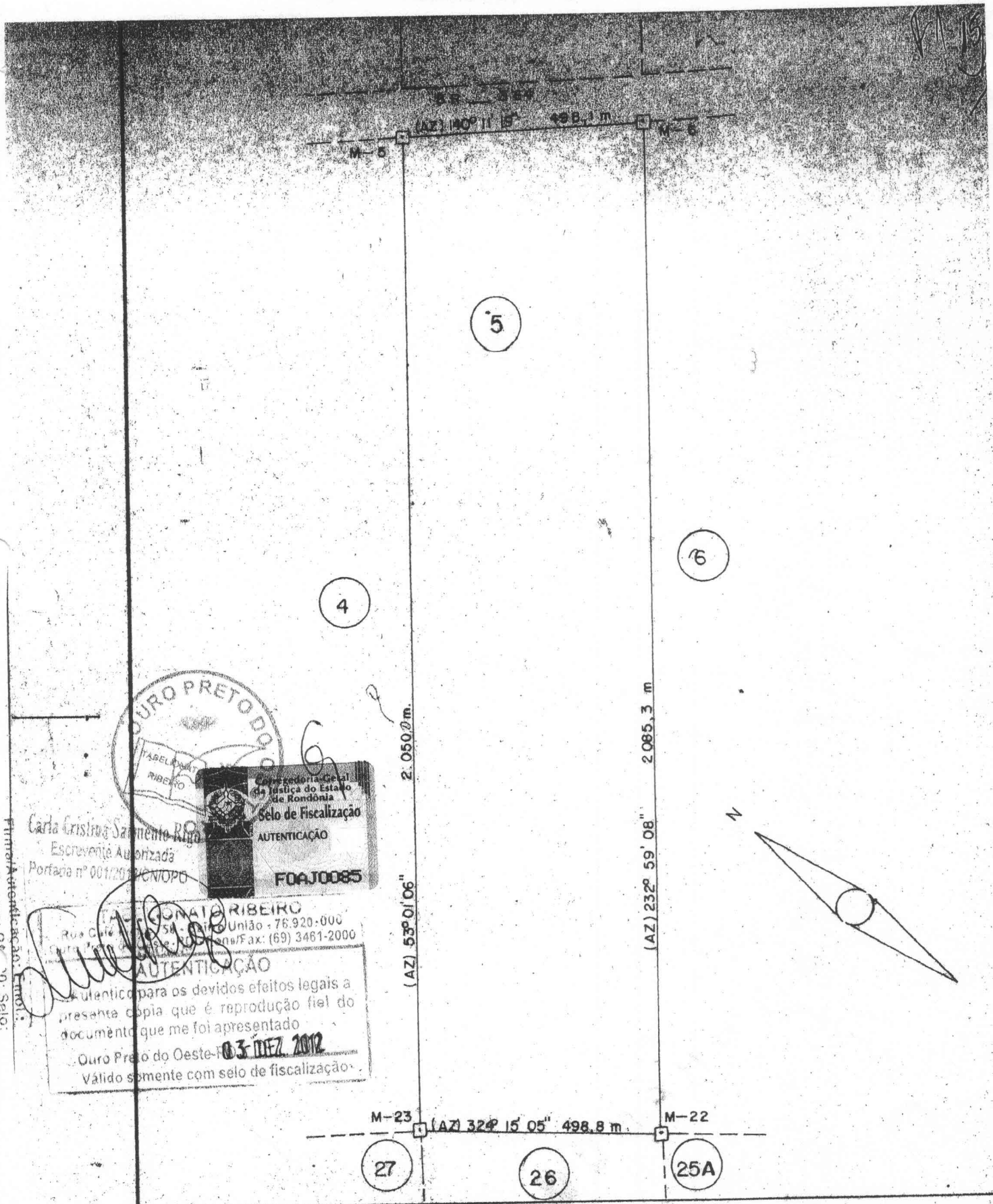

OURO PRETO DO OESTE
TABELIONATO RIBEIRO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
F0AJ0085

Carla Cristina Sarmento Rigo
Escrevente Autorizada
Portaria nº 001/2012/CN/OPO

TABELIONATO RIBEIRO
Rua Café ... 58 - Bairro União - 76.920-000
Ouro Preto do Oeste - RO - Fone/Fax: (69) 3461-2000

AUTENTICAÇÃO
Autentico para os devidos efeitos legais a presente cópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado
Ouro Preto do Oeste-RO 03 DEZ 2012
Válido somente com selo de fiscalização

Firma/Autenticação: Emol.: R$1,52; Custas: R$ ...0; Selo: R$0,73 - Total: ...2,55.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

COORDENADORIA REGIONAL DA AMAZONIA OCIDENTAL — C R 14 — PROJETO FUNDIÁRIO RONDONIA

IMOVEL: OURO PRETO	GLEBA N.º 15 LOTE N.º 5	ÁREA: 102, 9835 Ha.
MUNICIPIO: PORTO VELHO	TERRITÓRIO RONDÔNIA	ESC: 1:10.000
DESENHADO Em 27/01/75	POR: — Rossendy	VISTO
CONFERE	Chefe do	Executor da CR [14] T [1] DF

093

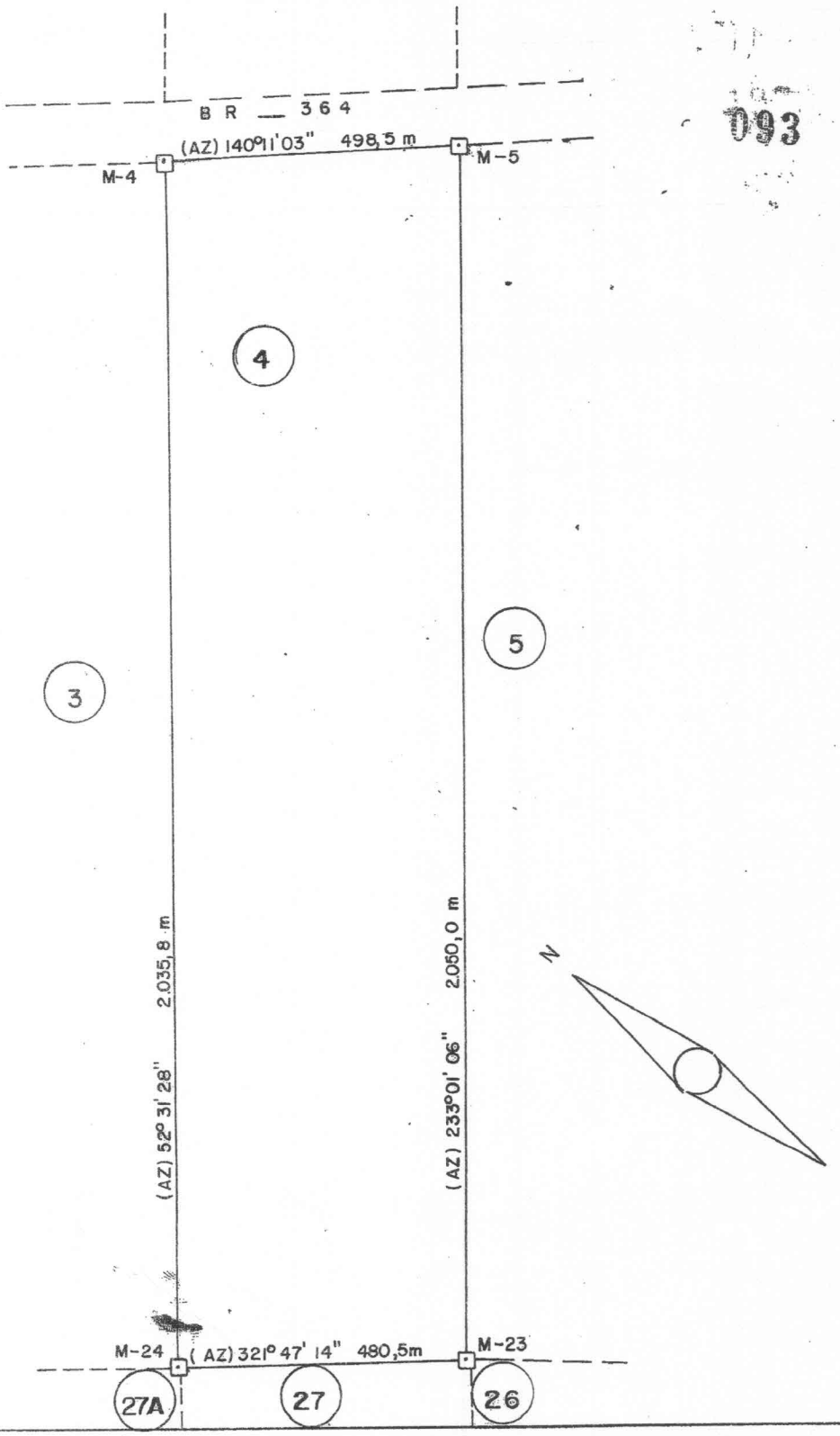

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

COORDENADORIA REGIONAL DA AMAZONIA OCIDENTAL — C R 14 — PROJETO FUNDIARIO RONDONIA

IMOVEL: OURO PRETO	GLEBA N.º 15 LOTE N.º 4	ÁREA: 99, 9338 Ha
MUNICIPIO: PORTO VELHO	TERRITÓRIO RONDÔNIA	ESC: 1:10.000
DESENHADO Em 27 / 01 / 75 /	POR: [illegible] - Rossendy	VISTO
CONFERE	Chefe do	Executor da CR [14] T [4] DF

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS FUNDIARIOS — DF
COORDENADORIA REGIONAL DA AMAZONIA OCIDENTAL CR-14
PROJETO FUNDIARIO RONDONIA CR(14)T(1) DF

MEMORIAL DESCRITIVO 093

(ESTADO) T.F. RONDÔNIA MUNICIPIO: PORTO VELHO

IMÓVEL: OURO PRETO

GLEBA 15 LOTE: 04 ÁREA: 99.9338 ha.

VÔO: FOTO:

INSTRUMENTO: TEODOLITO REPETIDOR WILD T1-A

MÉTODO EMPREGADO: POLIGONOMÉTRICO-ESTADIMÉTRICO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Lote 19 da Gleba 14 separado pela BR-364

NORDESTE: Lote 18 da Gleba 14 separado pela BR-364

ESTE: Lote 17 da Gleba 14 separado pela BR-364

SUDESTE: Lote 05 da Gleba 15

SUL: Lote 26 da Gleba 15

SUDOESTE: Lote 27 da Gleba 15

OESTE: Lote 27-A e 03 da Gleba 15

NOROESTE: Lote 03 da Gleba 15

DADOS DO PERÍMETRO

LADOS	COMPRIMENTOS	AZIMUTES	OBSERVAÇÕES
M-04 / M-05	498.5m	140°11'03"	
M-05 / M-23	2.050.0m	233°01'06"	
M-23 / M-24	480.5m	321°47'14"	
M-24 / M-04	~~2.035.8m~~ 5.064,6	52°31'28"	

DATA: 04/03/75.

CONFERE:

[illegible] GUIMARÃES FILHO.
GRUPO DE CÁLCULO E DESENHO

VISTO

SILVIO GONÇALVES DE FARIA
Executor Projeto Fundiário Rondônia
Portaria 219 / 73 de 05. 02. 73

PLANTA DO LOTE : 3A-R

ESCALA : 1:10.000

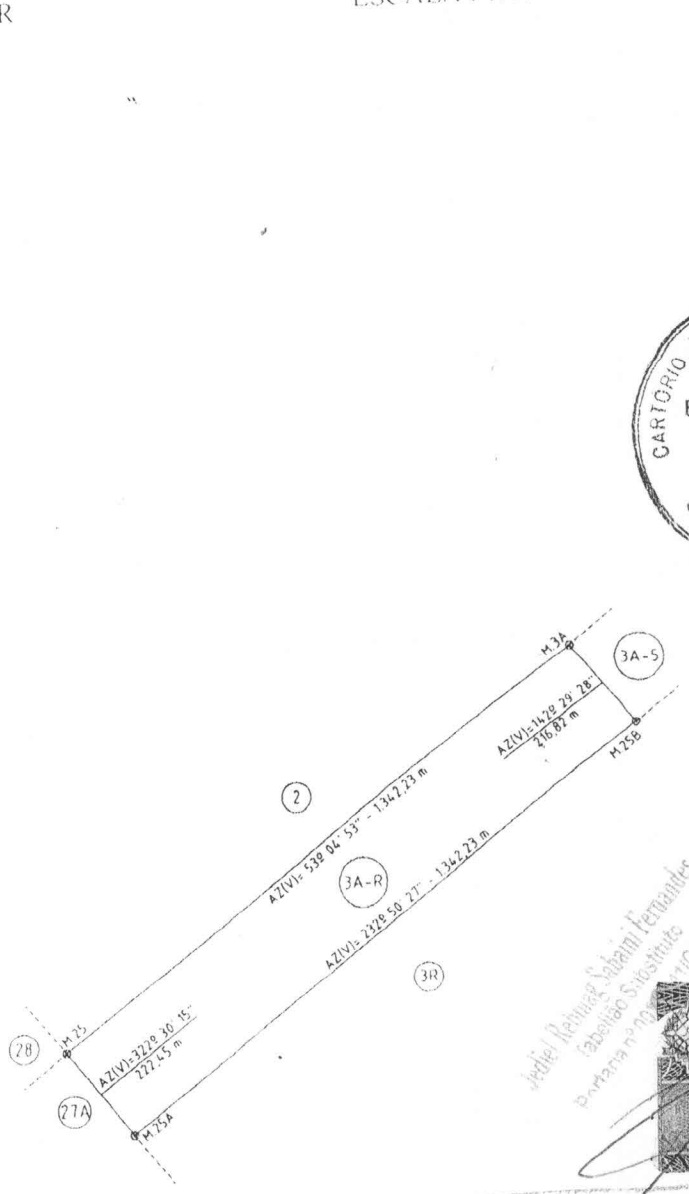

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Fls.
Ouro Preto do Oeste

Jediel Rebouças Sabaini Fernandes
Tabelião Substituto
Portaria nº 0000 ...

OURO PRETO DO OESTE
TABELIONATO RIBEIRO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
FOAI9616

TABELIONATO RIBEIRO
Rua Cafe Filho, 156 - Bairro Duão - 76.920-000
Ouro Preto do Oeste-RO - Fone Fax (69) 3461-2000

AUTENTICAÇÃO
Autentico para os devidos efeitos legais a presente copia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Ouro Preto do Oeste-RO 27 NOV. 2012
Válido somente com selo de fiscalização

Firma/Autenticação: Emol.: R$1,52; Custas: R$0,30; Selo: R$0,73 - Total: R$2,55.

REMANESCENTE

PROJETO		ÁREA = 29,4780 ha
IMÓVEL PIC OURO PRETO GLEBA 15 LOTE 3A-R		PERIMETRO = 3.123,73 m
MUNICÍPIO OURO PRETO DO OESTE / ESTADO DE RONDÔNIA		ESCALA 1 10.000
DESENHADO EM 15 / 10 / 2012 POR ENGENHEIRO CIVIL - JOSEMAR GODINHO CALDEIRA		VISTO
RESP TÉCNICO Josemar G. Caldeira Engº Civil / Agrícola CREA 40476/D MG	CONFERE	

MEMORIAL DESCRITIVO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Fls.
Ouro Preto do Oeste

ESTADO: RONDÔNIA MUNICIPIO: OURO PRETO DO OESTE

IMÓVEL: PIC. OURO PRETO

GLEBA: 15 LOTE: 3A (REMANESCENTE) ÁREA: 29,4780 ha . PERÍMETRO: 3.123,73 m

INSTRUMENTO: TEODOLITO REPETIDOR MARCA KERN, MODELOS KIRA E DKM 1

MÉTODO EMPREGADO: POLIGONOMÉTRICO / ESTADIMÉTRICO.

LIMITES E CONFROTAÇÕES

NORTE: / – LOTES 2 E 3A–5 (SUBDIVISÃO DO LOTE 3A) DA GLEBA 15.

SUL: / – LOTES 3 (REMANESCENTE) E 27A DA GLEBA 15.

LESTE: / – LOTES 3A–5 (SUBDIVISÃO DO LOTE 3A) E 3 (REMANESCENTE) DA GLEBA 15.

OESTE: / – LOTES 27A, 28 (CANTO) E 2 DA GLEBA 15.

DADOS DO TERRENO

LADOS	COMPRIMENTO (M)	AZIMUTE	OBSERVAÇÕES
M-25B / M-25A	1 342,23 m	232°50'27"	
M-25A / M-25	222,45 m	322°30'15"	
M-25 / M-3A	1 342,23 m	53°04'53"	
M-3A / M-25B	216,82 m	142°29'28"	

DATA 15 / 10 / 2012	ÁREA 29,4780 ha	PERÍMETRO 3 123,73 m
RESP. TÉCNICO	CONFERE	VISTO

Josemar G. Caldeira
Engº Civil / Agrícola
CREA 40476/D MG